



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Portaria 0184/2021 - SSP

PORTARIA Nº 0184, DE 5 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo SEI n. 202116448010756, resolve:

Art. 1º Retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria n. 0162/2021- SSP (000019376478), de 24 de março de 2021, que colocou servidora dos quadros da polícia Civil à disposição da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP, pelo período que especifica, apenas quanto ao número do CPF da servidora:

I - Onde se lê:

*“Art. 1º Colocar a servidora pública GLAUCIENE DONISETTE DA SILVA, inscrita no CPF nº **855.909.404-68**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia de 1ª Classe, à DISPOSIÇÃO da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP, no período compreendido entre 1º de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o Órgão Cessionário, para lotação na Gerência de Inteligência e Observatório da Diretoria-Geral da Polícia Penal.”*

II - Leia-se:

*“Art. 1º Colocar a servidora pública GLAUCIENE DONISETTE DA SILVA, inscrita no CPF nº **855.909.401-68**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia de 1ª Classe, à DISPOSIÇÃO da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP, no período compreendido entre 1º de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o Órgão Cessionário, para lotação na Gerência de Inteligência e Observatório da Diretoria-Geral da Polícia Penal.”*

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, à Polícia Civil do Estado de Goiás e à Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP para conhecimento e demais providências.

RODNEY ROCHA MIRANDA



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 06/04/2021, às 14:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000019583026** e o código CRC **0F9F0F9A**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública - www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 - Setor Aeroviário - CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202116448010756



SEI 000019583026